



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



PORTARIA Nº 276/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à **Ana Paula Silva Lima**, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária, poderes específicos para representar o Município de Davinópolis junto à **Caixa Econômica Federal**, em todas as agências do território nacional, com a finalidade de movimentar contas bancárias de titularidade do Município, inclusive contas vinculadas a convênios, contratos de repasse e programas federais, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 2º** A presente delegação compreende, entre outros, os seguintes atos bancários perante a Caixa Econômica Federal:

- I** – Abrir e encerrar contas bancárias;
- II** – Assinar cheques, autorizações de débito e ordens de pagamento;
- III** – Realizar transferências eletrônicas (TED, DOC, PIX ou similares);
- IV** – Efetuar pagamentos e resgates de aplicações financeiras;
- V** – Solicitar talonários de cheques, saldos, extratos, comprovantes e documentos de movimentação bancária;
- VI** – Autorizar débitos em conta, inclusive relativos a empréstimos ou financiamentos formalmente contratados;
- VII** – Operacionalizar plataformas eletrônicas e digitais da Caixa (inclusive SIAFI, SIOPE, SICONV, SIGEF e similares);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**VIII** – Efetuar movimentações vinculadas a programas federais ou estaduais (ex: Fundeb, Saúde, Assistência Social, etc.);

**IX** – Praticar todos os demais atos administrativos bancários necessários à fiel execução da gestão financeira municipal, no que se referir à Caixa Econômica Federal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2025.

**JOSE GONCALVES**  
**LIMA:33626200353**

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**  
**Prefeito do Município de Davinópolis MA**

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.14 11:58:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

